PROJETO DE LEI Nº 33, DE 9 DE MAIO DE 2024

Institui o Dia Municipal do Motoboy, a ser comemorado, anualmente, em 20 de março, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Motoboy, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de março.

Parágrafo único - A data comemorativa instituída por esta Lei integrará o calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 9 de maio de 2024.

ANDRE LUIZ AMARAL DAUFENBACH
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a homenagear estes profissionais que cumprem longas jornadas de trabalho para ter um rendimento maior, muitas vezes sofrendo pressões para a realização de funções no menor tempo possível. Motoboys são trabalhadores com profissão reconhecida, que significa motociclistas que transportam e efetuam entregas e coletas rápidas.

O reconhecimento dessa classe trabalhadora como profissional é motivada pelas grandes mudanças no mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos. É uma vitória, porém, é preciso que muitos outros direitos sejam conquistados. Além de lutar por novos direitos, os profissionais têm que enfrentar outra grande barreira que é vencer o preconceito à sua imagem perante a opinião de parte da sociedade.

Por outro lado, por ser um fenômeno ainda recente, há uma disseminação desse estereótipo pela falta de informação e reflexão sobre o perfil desses profissionais. A profissão de motoboy é hoje uma das mais perigosas do país, devido ao alto risco de acidentes de trânsito a que o trabalhador está constantemente exposto, submetendo-se a elevado desgaste físico e emocional. Eles enfrentam temperaturas adversas, assaltos, respiram fumaça de veículos poluentes, mostrando o seu valor e coragem, sendo uma função essencial diante das adversidades.

A data de 20 de março foi escolhida em virtude de um encontro realizado no ano de 2022, em que todos os motoboys se reuniram para reivindicar melhorias para a execução dos seus trabalhos, já que a profissão é de grande risco, pois muitos óbitos vêm ocorrendo por conta dos perigos da estrada, a exemplo dos jovens Marcelo Bitencourt de Moreira e Hugo Fernando Velho Madalena, ambos falecidos aos 24 anos de idade, e Daniel da Silvia Silveira, falecido aos 21 anos de idade.

Diante de tais considerações, e devido à relevância do assunto, apresento a presente proposta que tem como objetivo instituir no Município uma data para homenagear esses profissionais, que arriscam suas vidas, reconhecendo sua importância no mundo do trabalho.

Portanto, a utilidade e a viabilidade deste projeto são facilmente constatáveis, ao que solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Santo Amaro da Imperatriz, 9 de maio de 2024.

ANDRE LUIZ AMARAL DAUFENBACH
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br